



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 026 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**“DETERMINA CANCELAMENTO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Portaria 112/2024;

Considerando os termos de requerimento da servidora para a cessação da licença;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica deferido parcialmente o requerimento da servidora LUCILENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, professora, com cessação da licença sem vencimentos a partir de 01º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Na data da cessação 01/02/2025 a servidora deverá apresentar-se à Secretaria de Educação para a regular continuidade dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 09 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerai